



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

1º Termo Aditivo

Ref.: Contrato nº 014/2017 Processo Administrativo CRA-ES nº 049/2017

Contratada: SEMETRA SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Natureza: Contratação de empresa para realização de exames médicos ocupacionais para o CRA-ES.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o **Conselho Regional de Administração do Espírito Santo – CRA/ES**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769/65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.414.217/0001-67, com sede na Rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, Vitória - ES, CEP 29.050-632, doravante denominada simplesmente **CRA-ES**, neste ato, representada por seu Presidente, **Adm. Hércules da Silva Falcão**, registrado no CRA-ES sob o nº 0058, e, do outro lado, a empresa **SEMETRA SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.638.667/0001-14, com sede na Rua José da Silva Loureiro, nº 191, Bairro Santa Luíza, CEP 29045-290, Vitória/ES, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Dr. Carlos Cassiano dos Santos**, portador do CRM nº 402 / TEM nº 10865 e do CPF nº 050.137.637-20, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, detalhadamente especificados no Projeto Básico, sujeitando-se os contratantes às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais **12 (doze) meses**, com vigência de **24/07/2018 a 24/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E FONTE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO

2.1 Serão pagos à **CONTRATADA** os serviços conforme demanda solicitada no período, baseada nos valores unitários da proposta oferecida pela mesma, descrita abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	Valor Unitário
1	Exame clínico admissional	R\$ 27,00
2	Exame clínico demissional	R\$ 27,00
3	Exame clínico periódico	R\$ 27,00
4	Exame de Urina EAS	R\$ 10,00
5	Exame Parasitológico	R\$ 10,00
6	Hemograma	R\$ 10,00
7	Audiometria Tonal	R\$ 17,00
8	Reavaliação do PCMSO	R\$ 350,00
9	Reavaliação do PPRA	R\$ 350,00
10	Emissão do LTCAT por função	R\$ 350,00

2.2 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do contrato correrão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

conforme saldo da conta 6.2.2.1.1.01.04.01.003 – Plano de Saúde, aprovada para o presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Presente **Termo Aditivo** que se incorpora para os devidos fins e efeito de direito ao Contrato referenciado acima, mantém inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do respectivo instrumento, que não conflitem com o que se acordou por meio deste, passando a vigor, com efeito, a partir desta data.

3.2 Por estarem justas e contratadas quanto aos termos deste instrumento, as partes o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vitória - ES, 24 de julho de 2018.

Adm. Hércules da Silva Falcão

Presidente do CRA-ES
CRA-ES nº 0058

Dr. Carlos Cassiano dos Santos

Representante legal da CONTRATADA
CRM nº 402 e CPF nº 050.137.637-20

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: